

Recebido em 01/09/2021  
Isabela de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 01 / 09 / 2021

Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente


INDICAÇÃO DE Nº 096/2021

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, que o mesmo promova que o Hino de Japoatã seja Patrimônio Cultural do município.

### JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 01 de Setembro de 2021.

  
Eduardo Andrade  
Vereador – Autor